



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 285, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no Requerimento Protocolado sob o n.º 1454/2021,

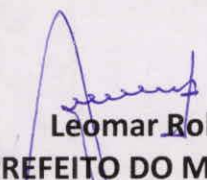
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar, a contar do final do expediente do dia 20 de julho de 2021, a Licença para tratamento de Saúde concedida ao servidor **Jair Carlos Finken**, matrícula funcional n.º 461-8/5, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2338*  
de *21/07/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*